

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fluhoets', is located in the top right corner of the page.

CENTRO DA MÃE
Associação de Solidariedade
Social

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

13 de Março de 2019

CENTRO DA MÃE Associação Solidariedade Social

Balço em 31.14.2018

(Modelo Micro Entidades)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	-	346 909,25	342 137,52
Activos Intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	-	0,00	20 432,40
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
	-		
	-	346 909,25	362 569,92
Activo Corrente			
Inventários	-	0,00	0,00
Clientes	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-	0,00	0,00
Diferimentos	-	0,00	0,00
Outros activos Correntes	-	5 005,00	5,00
Caixa e depósitos bancários	-	124 214,23	169 256,95
	-		
	-	129 219,23	169 261,95
Total do activo	-	476 128,48	531 831,87
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	-	1 200,00	1 200,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	-	0,00	0,00
Reservas	-	70 834,54	70 834,54
Resultados Transitados	-	236 222,91	225 267,69
Outras variações no capital próprio	-	192 500,00	210 000,00
	-		
Resultado líquido do período	-	-45 513,87	10 955,22
Total do Capital próprio	-	455 243,58	518 257,45
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	-	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Outras contas a pagar	-	12 971,45	9 597,78
	-		
	-	12 971,45	9 597,78
Passivo corrente			
Fornecedores	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-	7 827,53	3 976,64
Diferimentos	-	85,92	0,00
Outros passivos Correntes	-	0,00	0,00
	-		
	-		
	-	7 913,45	3 976,64
Total do passivo	-	20 884,90	13 574,42
Total do capital próprio e do passivo	-	476 128,48	531 831,87

Demonstração de Resultados por Naturezas (Individual / Consolidada)

Período Findo em 31.13.2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	-	1 720,00	520,00
Subsídios à exploração	-	209 065,68	204 824,76
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend. conj.	-	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-	-90 086,57	-60 610,46
Gastos com o pessoal	-	-186 017,09	-144 240,95
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	-	0,00	0,00
Imparidades de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	-	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	-	52 930,39	47 980,12
Outros gastos e perdas	-	-130,39	-102,54
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	-12 517,98	48 370,93
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-	-32 995,89	-37 415,71
Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	-45 513,87	10 955,22
Juros e rendimentos similares obtidos	-	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-	-45 513,87	10 955,22
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-	-45 513,87	10 955,22
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	-	0,00	0,00
Resultado Líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe	-	0,00	0,00
Interesses minoritários	-	0,00	0,00
	-	0,00	0,00
Resultado por acção básico	-	0,00	0,00

Demonstração de Fluxos de Caixa (Individual / Consolidada)

31.14.2018

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
<u>Fluxos de Caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes	-	37 064,47	24 800,54
Pagamentos a fornecedores	-	90 086,57	60 610,46
Pagamentos ao pessoal	-	186 017,09	144 240,95
Caixa gerada pelas operações	-	-239 039,19	-180 050,87
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	-	-3 984,03	0,00
Outros recebimentos / pagamentos	-	43 257,92	24 280,54
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-	39 273,89	-155 770,33
<u>Fluxos de Caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	346 272,85	313 276,96
Activos intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	0,00	0,00
Outros activos	-	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	-	641 487,33	617 998,77
Activos intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	18 698,88	20 432,40
Outros activos	-	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	-	-210 000,00	-227 500,00
Juros e rendimentos similares	-	0,00	0,00
Dividendos	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-	103 913,36	97 654,21
<u>Fluxos de Caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	211 200,00	228 700,00
Cobertura de prejuízos	-	0,00	0,00
Doações	-	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-	-128,64	332,28
Dividendos	-	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	17 500,00	17 500,00
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	193 828,64	210 867,72
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-	337 015,89	152 751,60
Efeito das diferenças de câmbio	-	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	843,74	600,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-	600,00	600,00

Handwritten signature
Felicidade

CENTRO DA MÃE

Associação de Solidariedade Social

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018

13 de Março de 2019

NOTA INTRODUTÓRIA



NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO DA MÃE Associação de Solidariedade Social é uma associação sem fins lucrativos constituída a 05/02/1990, com sede na Avenida Luís de Camões Bloco 14 R/C , 9000-168 FunchAL, e tem como atividade a seguinte:

CAE	Descrição
88990	Outras atividades de apoio social

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões econômicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.



3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

- As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas.

As taxas de amortizações anuais aplicadas aos ativos fixos tangíveis variam consoante as características de cada ativo e resumem-se como adiante segue, correspondendo às respetivas vidas úteis estimadas (em anos):

Handwritten signature: *Fluho*

- Edifícios e outras construções: 2% a 10%
- Equipamento básico: de 12,5% a 25%
- Equipamento de transporte: 25%
- Equipamento administrativo: 12,5% a 33%
- Outros ativos fixos tangíveis: 12,5% a 33%

3.2.2 – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.3 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

A empresa recebeu no exercício de 2018, subsídios no valor global de € 209.065,68 (duzentos nove mil e sessenta cinco euros e sessenta oito cêntimos), sendo da segurança social o montante de € 202.165,68 (duzentos dois mil cento sessenta cinco euros e sessenta oito cêntimos).

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

4.1. – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foram realizadas através das quotas constantes.

Não existem os compromissos contratuais em vigor relacionados com aquisição dos ativos fixos tangíveis"

NOTA 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Sem divulgações a fazer.

NOTA 18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nada a relatar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



CENTRO DA MÃE



----- Ata número quarenta um -----

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das instalações do Centro da Mãe, à Avenida Luís de Camões, bloco catorze R/C, no Funchal, reuniu a Assembleia Ordinária de Sócios da Associação de Solidariedade Social, Centro da Mãe, constituída em dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove, pessoa coletiva número 511122233, registada no Instituto de Segurança Social da Madeira com o número quatro barra noventa e nove, de doze de novembro de mil novecentos e noventa e nove, publicado no Jornal Oficial da RAM, segunda série, sob o número trinta e seis, em vinte e um de fevereiro de dois mil, conforme convocatória de 3 de abril de dois mil e dezanove. -----

Presidiu à Assembleia a Exma. Sra. Dra. Rita Fernandes, coadjuvada pela Exmas. Sras. D. Maria Leonor Jardim Fernandes e Dra. Maria do Rosário Serra Alegre, respetivamente Vice-Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia-geral-----

Verificou-se estarem presentes nove associados, sendo que a Dra. Eveline Tavares esteve representada pela Dra. Maria da Graça Tavares a quem delegou a representação conforme documento que se anexa.-----

Considerando que a Assembleia estava validamente constituída, iniciaram-se os trabalhos procedendo-se à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória, que é do seguinte teor: ---

Ponto um – Análise, discussão e votação do relatório de atividades de dois mil e dezoito; -----

Ponto dois – Análise, discussão e votação das contas de dois mil e dezoito e respetivo parecer do Conselho Fiscal; -----

De seguida foram apresentadas as atividades constantes no Relatório de Atividades de dois mil e dezoito. -----

Concluída a exposição, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs a votação a aprovação do relatório de atividades de dois mil e dezoito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

De seguida a Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs a votação a aprovação das contas de gerência relativas ao ano de dois mil e dezoito, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros em exercício da Mesa da Assembleia Geral.

Funchal, cinco de abril de dois mil e dezanove.-----

Rita Maria César e Sá Fernandes Rita Sá Fernandes

Maria Leonor Gonçalves Arruda Jardim Fernandes Leonor Jardim Fernandes

Maria do Rosário Serra Alegre Maria do Rosário Serra Alegre

À Assembleia Geral Ordinária do
Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social
Reunida em 05.04.2019

Funchal, 03 de abril de 2019

Nos termos do n.º 1 do Artigo 36º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Centro da Mãe apresentar o parecer sobre o Relatório subscrito pela Direção e os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2018.

Assim, atendendo aos Relatórios, Contas e Documentação de Suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- À apreciação dos Relatórios de Gestão e Atividades de 2018;
- À apreciação das contas através da verificação do Balaço e Demonstração de Resultados;
- À verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos do Centro da Mãe.

A ação fiscalizadora desenvolvida, permite concluir que o Relatório e Contas do Exercício de 2018 propostos pela Direção, satisfazem as disposições legais e estatutárias, refletem a atividade desenvolvida, assim como, a situação financeira do Centro da Mãe, pelo que somos do parecer que:

Sejam aprovados o Relatório e Documentos de Prestação de Contas de 2018, apresentados pela Direção.

O Conselho Fiscal



Presidente - Maria Luísa Pita Borges Gonçalves Tavares



Secretário - Gonçalo Nuno Figueira da Costa



Relator - Maria da Graça Fidalgo Sottomayor Tavares